



MUNICÍPIO DE URANDI

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP nº MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legal acerca do presente Processo Administrativo n.º **020/2020**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º. 007/2020**, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica visando a formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual emulsão asfáltica RL – 1C destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Transportes, Obras e Infraestrutura desse Município, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
STRATURA ASFALTO S.A	2.970,00	742.500,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi – BA, 22 de maio de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL